

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

I. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSAVEL PE	LA DEINANDA
Área Responsável (Secretaria/Departamento/):	
Fundação de Cultura de Caruaru	
Responsável pela demanda (Titular da Pasta):	
Hérlon Figueiredo Cavalcanti	
Função:	
Presidente	
2. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
Nome Completo:	Matrícula:
Márcio dos Santos Ferreira	000513
Cargo:	
Vice-Presidente	
Lotação:	
Fundação de Cultura de Caruaru	
E-mail:	
marciosantosgestao@gmail.com	
Por este instrumento declaro ter ciência de minha indic Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora	
Márcio dos Sa Mat. 00	

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Licitação, do tipo menor preço GLOBAL, para prestação de serviços de elaboração de projeto, acompanhamento de montagem e criação e execução de conteúdos dos leds do pátio de eventos do São João de Caruaru 2024, conforme condições, exigências e estimativas contidas no instrumento editalício e seus anexos, em consonância com as exigências legais da Lei 14.133/2021.

4. MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Fundação de Cultura de Caruaru - FCC tem necessidade de publicar o presente certame a fim de viabilizar a contratação de empresa especializada em serviços de elaboração de projeto, acompanhamento de montagem e criação e execução de conteúdos dos leds do pátio de eventos do São João de Caruaru 2024, conforme condições, exigências e estimativas contidas no instrumento editalício e seus anexos.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Considerando a contratação dos serviços pretendidos, os resultados pretendidos com a contratação de empresa especializada em serviços de elaboração de projeto, acompanhamento de montagem e criação e execução de conteúdos dos leds do pátio de eventos do São João de Caruaru 2024, conforme condições, exigências e



estimativas contidas no instrumento editalício e seus anexos, vão desde a criação de condições de trabalho mais favoráveis, otimizando e qualificando as práticas que serão desenvolvidas, não apenas elevando a qualidade das experiências, como também, dos serviços que serão ofertados à Fundação de Cultura de Caruaru e ocasionará os seguintes impactos: I- O Impacto Econômico; II- A Promoção da Identidade Local; III- O Engajamento da Comunidade; IV- Impacto Social Positivo.

6. ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

I - Não havendo elaboração do PCA relativamente ao exercício em curso, até o presente momento, justifica-se a impossibilidade de demonstração de inclusão da contratação em PCA, para fins do art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

Ademais, atesta-se que a presente contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico e metas governamentais para o ano de 2024, conforme se observa na visão e objetivos estratégicos da Administração.

II - Encaminho, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, a autorização para o prosseguimento da contratação, conforme art. 28, I, do Decreto nº 075, de 29 de setembro de 2023.

III - Sugerimos a nomeação da equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação, conforme segue:

ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR(A) TITULAR	Márcio dos Santos Ferreira	000513
GESTOR(A) SUPLENTE	Pedro Luiz Bazante Aguiar	000530
FISCAL TITULAR	Pedro Henrique Aguiar Silva	000502
FISCAL SUPLENTE	Kattcharlem Daiane Bezerra de Lima	000525

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU Herlon de Figueiredo Cavalcanti Presidente